

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, DIEGO SOUSA PATRIOTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Intergovernamental, da Assessoria Internacional, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO BORGES CHUBACI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Intergovernamental, da Assessoria Internacional, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUDMYLLA DE PAIVA MARQUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Internacional, da Assessoria Internacional, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA DE CARVALHO SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Internacional, da Assessoria Internacional, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KARINA DE ALMEIDA EVANGELISTA DA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Internacional, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMYLLA DE PAIVA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Internacional, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, APARECIDA ÍRIA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 172.212-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Reversão de Crédito, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 07 de janeiro de 2014.

NOMEAR EVERSON RIBEIRO DE BARROS ALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.418-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Reversão de Crédito, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR SÉRGIO TRAJANO DA SILVA JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Recursos e Regularização Urbana, da Diretoria de Orientação Normativa, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2013.

NOMEAR WEMBLEYSON DE AZEVEDO LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Recursos e Regularização Urbana, da Diretoria de Orientação Normativa, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WEMBLEYSON DE AZEVEDO LOPES, matrícula 1.654.165-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DIVINA DA SILVA MATIAS, matrícula 1.654.964-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARLIZETE GALDINA DA SILVA OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.507-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA ANDRÉA BLANCO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento e Ordenamento Territorial, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR JOSENIL CANUTO DE SOUSA, matrícula 1.660.793-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Secretário Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIEL CANUTO DE SOUSA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Secretário Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO CAETANO DE SOUZA, matrícula 1.656.814-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ALVES FARIAS NETO, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº12, de 16 de janeiro de 2014, página 20, o ato que exonerou NEY LEITE ROMÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº12, de 16 de janeiro de 2014, página 20, o ato que nomeou NEY LEITE ROMÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº12, de 16 de janeiro de 2014, página 20, o ato que nomeou ANTÔNIO DIOMAR SOARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº12, de 16 de janeiro de 2014, página 20, o ato que exonerou VANILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR ANA JANAINA ALVES DE SOUZA, matrícula 1.654.253-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Gestão do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, da Coordenadoria de Articulação Intergovernamental, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, com base no Artigo 2º, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a contar de 06 de setembro de 2013.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ROGÉS RIBEIRO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2014.

NOMEAR VITOR DA SILVA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de dezembro de 2013, publicado no DODF nº 271, de 19 de dezembro de 2013, página 92, o ato que nomeou JAILDO VIEIRA REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

NOMEAR RUBIM NESTOR BENDER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

NOMEAR JAILDO VIEIRA REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

NOMEAR O 2º Sargento QBMG1 MARCIO ANDRÉ ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 6346-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009 (R-200), C/C o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014 de 03 de outubro de 1975, alterado pelo Decreto nº 32.810, de 23 de março de 2011, de interesse da Segurança Pública.

EXONERAR, a pedido, WILLIAM SOARES BARBOSA, matrícula 1.661.809-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Rural, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2014.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SANDRONEI AUGUSTO BOSSA, matrícula 1.657.451-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Obras, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRONEI AUGUSTO BOSSA, matrícula 1.657.451-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Rural, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GLÁUCIA GUIMARÃES BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inclusão Digital e Conteúdos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MAILDE PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inclusão Digital e Conteúdos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS SOARES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Informática, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Informática, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JUDVAN RODRIGUES LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ÁLVARO ARAÚJO MELO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR JUDVAN RODRIGUES LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inclusão Digital e Rede Social, da Subsecretaria de Inclusão Digital e Conteúdos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de agosto de 2013, publicado no DODF nº 160, de 06 de agosto de 2013, página 09, o ato que nomeou JOÃO BENTO DOS SANTOS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inclusão Digital e Rede Social, da Subsecretaria de Inclusão Digital e Conteúdos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 0060-005.916/2013, resolve:

Acolher o Parecer nº 301/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, e aplicar a penalidade de demissão ao servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, CARLOS EDUARDO GRACINDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 190.784-0, com base no inciso II, do art. 132, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos VII e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c caput do art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011 e, considerando o que consta dos autos do Processos nº 0417-001.962/2013 e, Processo nº 0417-002.037/2012 resolve:

1 Acolher a Nota nº 432/2013 - CJDF-GAG, cujos fundamentos adoto como razões de decidir, para exonerar a pedido, do Cargo Especialista em Assistência Social – Psicólogo, a partir de 10 de outubro de 2013, o servidor CARLOS HENRIQUE BOHM, matrícula nº 195.017-7 e, do Cargo Especialista em Assistência Social – Direito e Legislação, a partir de 28 de novembro de 2013, a servidora PILAR JIMENEZ CASTRO, matrícula nº 217.979-2, ambos da Tabela de Cargos Efetivos da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal – SECRIANÇA.

2. Publique-se.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 290.000.160/2012, resolve:

Acolher o Parecer nº 271/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, e aplicar a penalidade de conversão da exoneração em destituição de cargo em comissão ao ex-servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SALES, matrícula nº 1.200.523-1, com base no parágrafo único do art. 205 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o inciso IX do art. 117, c/c inciso XIII do art. 132, c/c parágrafo único do art. 135, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicável no Distrito Federal por força da Lei Distrital nº 197, de 04 de dezembro de 1991, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0132.000.383/2013, resolve:

Acolher o Parecer nº 266/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, para converter a exoneração do servidor WELLISON DIAS FERREIRA, matrícula nº 87.552.X, publicada em 24 de novembro de 2010, no Diário Oficial do Governo do Distrito Federal nº 224, em pena de destituição do cargo em comissão.

AGNELO QUEIROZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 17 de janeiro de 2014.

Referência: Processo: 195.000.096/2013. Interessado: ALDAIR FERREIRA SANTIAGO. Assunto: OCUPAÇÃO DE RESIDÊNCIA FUNCIONAL.

APROVO a indicação do servidor ALDAIR FERREIRA SANTIAGO, matrícula nº 263.765-0, para ocupar o imóvel funcional residencial situado no SMDB, Conjunto 12, Lote nº 109, Lago Sul, Brasília/DF, de propriedade do Governo do Distrito Federal, com base no artigo 3º, do Decreto nº 23.064, de 26 de junho de 2002.

Referência: Processo: 0460.000.065/2012. Interessado: ANTONIO GOMES DA COSTA NETO. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

Acolho a Nota nº 400/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, adotando-os como razões de decidir, para conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo servidor ANTONIO GOMES DA COSTA NETO, matrícula nº 68.586-0, às fls. 20/42.

Restituam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das medidas pertinentes.

Referência: Processo: 0410.000.660/2013. Interessado: LUZIMEIRE TAVARES PINHEIRO. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

Acolho a Nota nº 416/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razões de decidir, para não conhecer do Recurso Hierárquico interposto pela servidora LUZIMEIRE TAVARES PINHEIRO, matrícula nº 39.184-0, nos autos do processo administrativo nº 0410-000.660/2013, às fls. 08/12.

Restituam-se os autos à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, para adoção das medidas pertinentes.

Processo: 060.002.033/2012. Interessada: FLÁVIA CRISTINA BUZATO. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

1. Acolho o Parecer nº 280/2013, da CJDF/GAG, por seus fundamentos, os quais adoto como razões de decidir, para dar provimento em parte ao Recurso Hierárquico interposto pela interessada, de forma a rever a penalidade aplicada à médica FLÁVIA CRISTINA BUZATO, matrícula nº 152.665-0, da

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, reduzindo-a para a penalidade de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do seu salário diário, ficando a servidora obrigada a cumprir com a integralidade da jornada de trabalho a que se encontra submetida, com fundamento no art. 180, incisos I, V e XI, observado o contido no art. 199, parágrafo único, c/c o art. 191, inciso II, nos termos do art. 200, § 1º, inciso I, e art. 200, § 3º, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

2. Publique-se.

Referência: Processo: 002-000.537/2012. Interessado: OSMAR ROSA DA SILVA. ASSUNTO: Pedido de Readaptação.

Acolho a Nota nº 414/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual adoto como razão de decidir, para conhecer, e indeferir o pedido formulado pelo servidor Osmar Rosa da Silva, matrícula 501971, nos autos do processo 002-000.537/2012, por força do disposto no § 2º do Artigo 34 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Referência: Processo: 0380.001649/2012. Interessado: MARCOS GABRIEL SOUZA SILVA. Assunto: CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA.

Acolho o entendimento consignado no Despacho do Consultor Jurídico do Distrito Federal, para, com fundamento no disposto no § 6º do art. 56, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, com a redação dada pela Lei nº 5.191, de 25 de setembro de 2013 aprovar a despesa objeto destes autos, relativa a exercício anterior ao presente, consistente no pagamento de um terço do valor apurado, correspondente à conversão em pecúnia, da licença prêmio não usufruída pelo servidor falecido José Antônio da Silva Bernardino, matrícula 104.226-2, em favor do pensionista Marcos Gabriel Souza Silva, matrícula nº 1.654.662-8, nos termos da sentença prolatada no Processo nº 2012.05.1.007587-0, em tramitação na Segunda Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Planaltina – Distrito Federal.

Publique-se e comunique-se ao Juízo de Direito da Segunda Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Planaltina – Distrito Federal.

Referência: Processo: 002.000.686/2013. Interessado: IRAPUAN LEITE SALES. Assunto: PEDIDO DE ANISTIA.

Acolho o Parecer nº 305/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razão de decidir, para conhecer e indeferir o pedido formulado pelo ex-servidor IRAPUAN LEITE SALES, matrícula 36183-6, nos autos do processo 002.000.686/2013, por falta de amparo legal.

AGNELO QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2014, página 14, o ato que exonerou o Maj QOPMSD ODAIR PIRES GUERRA, matrícula/GDF 1.661.886-6, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; o ato que nomeou o Maj QOPM ÁURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO, matrícula/GDF 1.431.742-7, ONDE SE LÊ: "... GMSP-09...", LEIA-SE: "...GMSP-10..."

CASA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de janeiro de 2014.

Processo: 054.000.036/2014. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE POLICIAIS MILITARES, A FIM DE PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA INTERNACIONAL.

1. AUTORIZO, nos termos da Delegação de Competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País do TC QOPM ALFREDO TOLEDO COSTA - matrícula 50.232-4 e outros, com destino à cidade de Las Vegas – EUA, a fim de participar da Conferência Internacional das Indústrias de Arma de Fogo, Munição e Acessórios – Shot Show 2014, no período de 13 a 18 de janeiro de 2014, com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal no que se refere ao pagamento de diárias no exterior, transporte e remuneração normal (em moeda nacional), conforme processo em referência;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

ROGÉRIO DA SILVA LEÃO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de PAULO MACHADO, matrícula 1.661.807-6, Diretor, símbolo CNE-05, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, marcadas para o período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014, por motivo de necessidade do serviço.

ANALETE GONÇALVES REIS

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, em conformidade com o art. 139, da Lei Complementar 840/2011, e delegação de competência contida na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EDIVALTO TEODORO MOURA DIAS, matrícula 38.606-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio do período de 11.07.2008 a 09.07.2013.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora IVANILDA MAURICIO DE LIMA, matrícula 38.616-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio do período de 11.07.2008 a 09.07.2013.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA LUSMARINA GOMES PEREIRA, matrícula 38.787-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio do período de 26.07.2008 a 24.07.2013.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MAURICEA MENDONÇA DE BRITO GODOI, matrícula 38.805-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio do período de 30.07.2008 a 28.07.2013.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula 174.448-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio do período de 05.01.2009 a 03.01.2014.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 174.457-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio do período de 05.01.2009 a 03.01.2014.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSINALDO INOR DE OLIVEIRA, matrícula 174.462-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio do período de 05.01.2009 a 03.01.2014.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor OSWALDO JUNQUEIRA VAZ JÚNIOR, matrícula 174.464-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio do período de 05.01.2009 a 03.01.2014.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a servidora RAQUEL PESSOA DE MAGALHAES MACIEL, matrícula 174.467-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio do período de 05.01.2009 a 03.01.2014.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ELISON XAVIER COELHO, matrícula 174.468-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio do período de 05.01.2009 a 03.01.2014.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula 174.469-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio do período de 05.01.2009 a 03.01.2014.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: SUSPENDER as férias de TÁBATA LAÍS SOUSA SILVA, matrícula 1.655.899-5, Assessora da Assessoria Técnica. Previamente marcadas para o período de 20.01.2014 a 03.02.2014, a contar de 20.01.2014, por motivo de necessidade do serviço e POLIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1.655.282-2, Assessora da Assessoria da Chefia de Gabinete. Previamente marcadas para o período de 20.01.2014 a 18.02.2014, a contar de 20.01.2014, por motivo de necessidade do serviço.

VANESSA FRANÇA OLIVEIRA ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: Art. 1º Designar LEANDRO FERNANDES MATIAS PEREIRA, Chefe da Gerência Regional de Planaltina e Condomínios, matrícula 1.650.862-9, CLAUDINEI DE MOURA MARTINS, Encarregado do Núcleo de Pessoal, matrícula nº 42.476-5, LÚCIO BRAZ ALVES MARQUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 36.427-4, MILTON BRAZ DA SILVA FILHO, Assessor da Assessoria Técnica, matrícula 1.660.533-0, BRUNNER CAVALCANTE LINO, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, matrícula nº 1.651.855-1 para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia na Região Administrativa de Planaltina.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, na conformidade da delegação de competência contida na Portaria n.º 08, de 23 de julho de 2013, publicado no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER o benefício Auxílio Creche à MARIA JOSÉ DE CARVALHO SILVA BARBOSA, matrícula 1.662.788-1, pela dependente Ester Carvalho da Silva, nascida em 29/03/2013, com vigência a partir de fevereiro de 2014.

ELIAS DIAS CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, em conformidade com o Artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e de acordo com a Portaria Nº 08 de 23 de julho de 2013, Artigo 1º, inciso III, RESOLVE: SUSPENDER as férias das servidoras: VERA LUCIA CORREA PEIXOTO, matrícula: 31.318-1, previamente marcadas no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2014, tendo em vista a necessidade do serviço a ser prestado na Administração Regional de Samambaia; MARIA APARECIDA TREVIZOLO DOS SANTOS, matrícula: 165.619-61, previamente marcadas no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014, tendo em vista a necessidade do serviço a ser prestado na Administração Regional de Samambaia.

JUSCELINO FRANÇA LOPO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 152, de 30 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 229, de 04 de novembro de 2013, página 60, referente a averbação de tempo de serviço de JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 32.975-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental. ONDE SE LÊ: "...no total de 1.426 (um mil e quatrocentos e vinte e seis) dias...", LEIA-SE: "...no total de 1.428 (um mil e quatrocentos e vinte e oito) dias ...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso XXI, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 41, inciso II, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, de que trata o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e sem prejuízo de suas funções, LENISE APARECIDA PONTES DA COSTA GOMES, matrícula 1.656.537-1, Encarregado do Núcleo de Comando de Reparos da Gerência de Execução de Obras Conservação e Manutenção da Diretoria de Obras Planejamento e Ordenamento Territorial e EUGÊNIO CALDAS MILFONT, matrícula 1.651.627-3, Chefe do Núcleo de Comando de Reparos, para atuarem como Executores do Contrato celebrado entre a RA XVI e a Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, cujo objeto é serviço de abastecimento de água e esgoto para a Sede desta Regional, Processo 146.000.014/2014, competindo-lhe as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme o art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERMILSON DE JESUS GARCEZ DE AZEVEDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso XXI, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 41, inciso II, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, de que trata o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e sem prejuízo de suas funções, LENISE APARECIDA PONTES DA COSTA GOMES, matrícula 1.656.537-1, Encarregado do Núcleo de Comando de Reparos da Gerência de Execução de Obras Conservação e Manutenção da Diretoria de Obras Planejamento e Ordenamento Territorial e EUGÊNIO CALDAS MILFONT, matrícula 1.651.627-3, Chefe do Núcleo de Comando de Reparos, para atuarem como Executores do Contrato celebrado entre a RA XVI e a empresa concessionária CEB Distribuição S/A, o primeiro, como titular e, o segundo como suplente, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica para a Sede desta Regional, Processo 146.000.013/2014, competindo-lhe as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme o art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERMILSON DE JESUS GARCEZ DE AZEVEDO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 03, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 14 de 17 de janeiro de 2014, no ato concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "... matrícula 1745.652-9...", LEIA-SE: "... matrícula 174.652-9..." e no ato concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DAYSE LIMA DE CARVALHO NUNES, ONDE SE LÊ: "... Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental...", LEIA-SE: "... Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 53, do Regimento Interno pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro 1994 e a Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, matrícula 1.654.858-2, STEFANIA ALVES PINHEIRO, matrícula 1.653.350-X e MAURÍCIO DIAS DA SILVA, matrícula 1.661.036-9 e, para sob a presidência do primeiro, secretariado pela segunda, comporem a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, no Processo Nº. 302.000.428/2013.

Art. 3º Em caso de eventual impedimento, o presidente da comissão será substituído pela secretária da comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO CICILIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE JANEIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas por força da Portaria nº 9, de 10 de abril de 2012, da Casa Civil do Distrito Federal, publicado no DODF nº 71, de 11 de abril de 2012, e com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR STEFANIA ALVES PINHEIRO, matrícula 1.653.350-X, Assessoria, DFA-14, para substituir sem acúmulo de vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, AMANDA COSTA CAMPOS, matrícula 1.652.503-5, Símbolo DFG -14, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 30 de dezembro de 2013 a 16 de janeiro de 2014, por motivo de gozo de férias regulamentares do titular.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE JANEIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas por força da Portaria nº 9, de 10 de abril de 2012, da Casa Civil do Distrito Federal, publicado no DODF nº 71, de 11 de abril de 2012, e com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR WELBE AIRES DE SOUSA, matrícula 1.653.440-9, Encarregado do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-05, para substituir sem acúmulo de vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, IARA MENDONÇA SOUZA SILVA, matrícula 1.653.840-4, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 30 de dezembro de 2013 a 18 de janeiro de 2014, por motivo de gozo de férias regulamentares do titular.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE JANEIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas por força da Portaria nº 9, de 10 de abril de 2012, da Casa Civil do Distrito Federal, publicado no DODF nº 71, de 11 de abril de 2012, e com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FABRÍCIO SOUSA BARBOSA, matrícula 1.655.939-8, Chefe do Núcleo de Pessoal, DFG-12, para substituir sem acúmulo de vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JOÃO DANTAS DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 1.656.689-0, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 07 a 21 de janeiro de 2014, por motivo de gozo de férias regulamentares do titular.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 90 de 18 de novembro de 2013, publicado no DODF nº 248 de 26 de novembro de 2013, página 52, ONDE SE LÊ: "...ANA LÚCIA MARQUES MOREIRA,

matrícula 1.651.695-8, Diretora de Administração Geral, Símbolo CNE-07..." LEIA-SE: "... ANA LÚCIA MARQUES MOREIRA, matrícula 1.651.695-8, matrícula 1.651.695-8, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-07..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 2014. (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais, c/c as Delegações conferidas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 16, de 16 de setembro de 2013, de acordo com artigo 44, da Lei Complementar 840/2011 c/c Parágrafo 1º e 3º do artigo 3º do Decreto 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR, LEILA LOPES DA SILVA CAROLINO, matrícula 261.619-X, Assessor, Símbolo DFA-14, da Assessoria Administrativa, para substituir sem acúmulo de vencimento e sem prejuízo de suas atribuições GILSON DOMINGOS DE PAIVA, matrícula 260.981-9, Símbolo CNE-05, Chefe, Assessoria Administrativa, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 20/01/2014 a 29/01/2014, por motivo de férias regulamentares do titular.

IZAÍAS DA SILVA ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 11, de 15/01/13.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, letra "m", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e alterações posteriores, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no artigo 27 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, Adicional de Qualificação, aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem de informações: nome do servidor, cargo, matrícula, percentual, data do requerimento, número do processo: JOAQUIM FERNANDO NUNES ARAÚJO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 1661380-5, 4%, 16/12/2013, 0070-002005/2013; TATIANE SERRADOURADA SANTOS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 1661643-X, 4%, 12/12/2013, 0070-002015/2013; JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 1661635-9, 2%, 06/12/2013, 0070-002197/2013; JURANDI DA SILVA LIMA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 1661720-7, 4%, 09/12/2013, 0070-002196/2013; CELMA BOMFIM LIMA, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 0100995-8, 4%, 13/12/2013, 0070-000372/2010; SUEDEY RODRIGUES CHAVES, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 1661723-1, 4%, 11/12/2013, 0070-002045/2013; LUCIA ROSIMARY VALES, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 1661698-7, 2%, 09/12/2013, 0070-002195/2013; Estabelecer os efeitos financeiros a partir do recebimento da solicitação em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, Art. 15, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, letra "m", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e alterações posteriores, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem de informações: nome do servidor, cargo, matrícula, título (percentual), data do requerimento, número do processo: PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 1406575-4, Graduação (10%), 10/12/2013, 0070-002177/2013; Estabelecer os efeitos financeiros a partir do recebimento da solicitação em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, Art. 15, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o que dispõe o Art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de janeiro de 2011 e a instrução contida nos autos do processo administrativo nº 070.002.071/2013, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, à servidora ROBERTA ALFINITO OLIVEIRA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186.284-7, pelo prazo de 03 (três) anos, com início a partir de 10/02/2014.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da

Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: DESIGNAR KARLA CHAVES GENTIL, matrícula nº 0174936-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula nº 1650626-5, Diretor da Diretoria de Informática, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nos períodos de 13.01.2014 a 01.02.2014 e de 14.07.2014 a 23.07.2014, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 150.003647/2013.

ALEXANDRE PERERIA RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER a DENILVA DE JESUS LUIZ DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula. 1650419-0, Auxiliar de Atividades Culturais, a Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais-GARE, de que trata a Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009; 4.470/2010 e 5.200/2013, de acordo com o processo 150.002201/2013.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 57 de 09 de março de 2011 e com base no art. 150 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: AUTORIZAR Licença Paternidade a CASSIO BRAVIN SETUBAL, matrícula 176.958-8, no período de 29 de dezembro de 2013 a 04 de janeiro de 2014.

ODIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DASUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 57 de 09 de março de 2011 e com base no art. 62, inciso III, “b” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR Licença por falecimento de pessoa da família a ALICE MARIA DA CUNHA TORRES, matrícula 102.817-0, MÃE, de 24 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

FERNANDO CAMPOS ANTUNES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 15 de fevereiro de 1993, do Diretor de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF de 19 de fevereiro de 1993, página 20, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA CRISTINA FELIPINI DE BARROS PEREIRA LOPES, matrícula 103.443-X, referente ao 1º quinquênio. ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio: “12 de janeiro de 1987 a 11 de janeiro de 1992...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio: “12 de janeiro de 1987 a 10 de janeiro de 1992...”.

Na Ordem de Serviço de 16 de abril de 1997, do Diretor de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 74 de 18 de abril de 1997, página 2813, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA CRISTINA FELIPINI DE BARROS PEREIRA LOPES, matrícula 103.443-X, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio: “12 de janeiro de 1992 a 11 de janeiro de 1997...”, LEIA-SE: “... 2º quinquênio: “11 de janeiro de 1992 a 08 de janeiro de 1997...”.

Na Ordem de Serviço de 1º de fevereiro de 2002, do Subsecretário de Recursos Humanos/SGA, publicada no DODF Nº 24 de 04 de fevereiro de 2002, página 10, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA CRISTINA FELIPINI DE BARROS PEREIRA LOPES, matrícula 103.443-X, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: “... 3º quinquênio: “12 de janeiro de 1997 a 10 de janeiro de 2002...”, LEIA-SE: “... 3º quinquênio: “09 de janeiro de 1997 a 07 de janeiro de 2002...”.

Na Portaria de 07 de maio de 2007, do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, publicada no DODF nº 89 de 10 de maio de 2007, página 28, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA CRISTINA FELIPINI DE BARROS PEREIRA LOPES, matrícula 103.443-X, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio: “12 de janeiro de 2002 a 11 de janeiro de 2007...”, LEIA-SE: “... 4º quinquênio: “08 de janeiro de 2002 a 06 de janeiro de 2007...”.

Na Ordem de Serviço de 23 de setembro de 2013, do Diretor de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, publicada no DODF nº 199 de 25 de setembro de 2013, página 40, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA CRISTINA FELIPINI DE BARROS PEREIRA LOPES, matrícula 103.443-X, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: “... 5º quinquênio: “02 de agosto de 2008 a 25 de agosto de 2013...”, LEIA-SE: “... 5º quinquênio: “07 de janeiro de 2007 a 05 de janeiro de 2012...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211, § 1º c/c artigo 255, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Converter em multa de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração por dia dos 30 (trinta) dias de suspensão aplicada a MARLUCE DE OLIVEIRA COUTO, matrícula 65.850-2, após acatar parcialmente a solicitação constante do Pedido de Reconsideração da decisão proferida no Julgamento do Processo Sindicante nº 0465-000099/2012, conforme Ordem de Serviço nº 31, de 18/09/2013, pag. 68.

Art. 2º Converter em multa de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração por dia dos 30 (trinta) dias de suspensão aplicada a LUCIANA KUTCHENSKI, matrícula 48.506-3, após acatar parcialmente a solicitação constante do Pedido de Reconsideração da decisão proferida no Julgamento do Processo Sindicante nº 0465-000099/2012, conforme Ordem de Serviço nº 31, de 18/09/2013, página 68.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211 e 255, inciso II, letra “c”, da LCDF nº 840, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do Processo Sindicante nº 473-000.241/2013.

Art. 2º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de dez (10) dias a JOSÉ MOREIRA PORTELA, matrícula 38.686-3, convertida em multa à base de cinquenta por cento (50%) por dia de remuneração, devendo o mesmo permanecer em serviço, por ter infringido os Incisos I, III, V e VI do art. 180; Inciso III do art. 190; Incisos I e IV do art. 191, todos da Lei Complementar Nº 840/2011.

Art. 3º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA a SAMUEL WVILDE DIONÍSIO DE MORAES, matrícula 36.661-7, por ter infringido os Incisos I, III, V e VI do art. 180; Inciso III do art. 190 e Inciso IV do art. 191, todos da Lei Complementar Nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSA JUDITH PACHÊCO ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 1º, alínea “m”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, conforme documentação apresentada por SILVANA CILISTRINO VIANNA, matrícula 264.580-7, dependente CARLOS HENRIQUE CORREIA VIANNA, filho, nascido em 31 de dezembro de 2013.

HERMANO CARVALHO

PORTARIA Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 1º, alínea “m”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores SHARLENE GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula 174.726-6, 1º Quinquênio, período 12.1.2009 a 10.1.2014, GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO, matrícula 174.824-6, 1º Quinquênio, período 12.1.2009 a 10.1.2014 e FRANCISCO ASSIS DE MIRANDA, matrícula 39.146-X, 7º Quinquênio, período 14.1.2009 a 12.1.2014.

HERMANO CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR ISMAEL DA SILVA BARÃO, matrícula nº 261.738-2, para substituir DARLEY

BRAZ DE QUEIROZ, matrícula nº 265.607-8, Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Obras, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 01 de março de 2014, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA, matrícula nº 261.755-2, para substituir JORGE OCIMAR VASCONCELOS, matrícula nº 261.735-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento de Obras – RAF 3, da Coordenação Técnica de Análise e Fiscalização-Área II, da Divisão de Fiscalização, da Subsecretaria de Acompanhamento, Controle e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras, no período de 17 de fevereiro de 2014 a 26 de fevereiro de 2014, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RENATO DE JESUS AFONSO, matrícula nº 261.315-8, para substituir DÁRIO BALBINO DA SILVA, matrícula nº 91.994-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras, no período de 27 de janeiro de 2014 a 10 de fevereiro de 2014, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALMIRA SOARES CHAVES, matrícula nº 261.354-9, para substituir LUZIA BRITO SILVA, matrícula nº 264.067-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Programas de Saneamento com Recursos de Financiamento, da Coordenação de Programas de Saneamento, da Subsecretaria de Gerenciamento de Programas de Obras, da Secretaria de Estado de Obras, no período de 17 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR MARIO LUCENA BRANCO, matrícula nº 260.298-9, para substituir SERGIO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 185.532-8, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Acompanhamento e Controle, da Divisão de Acompanhamento e Controle, da Subsecretaria de Acompanhamento, Controle e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras, no período de 30 de dezembro de 2013 a 08 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR PEDRO DA SILVA TEIXEIRA NETO, matrícula nº 260.491-4, para substituir EDRIANE CRISTINA DANTAS, matrícula nº 39.857-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Programas de Urbanização e Habitação com Recursos de Financiamento, da Coordenação de Programas de Urbanização e Habitação, da Subsecretaria de Gerenciamento de Programas de Obras, da Secretaria de Estado de Obras, no período de 06 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2014, por motivo de férias da titular.

DAVID JOSÉ DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 242/2012, proferido em 07 de agosto de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE: Art. 1º Acolher Parcialmente o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 242/2012, ofertado pela 3ª Comissão Permanente de Disciplina e o adotar como razão subsidiária de decidir, aplicando a sanção de SUSPENSÃO à servidora WILMA SANTIAGO LEITE, matrícula 128.958-6, ocupante do cargo efetivo de médica, lotada na Coordenação Geral de Saúde da Ceilândia, por 35 (trinta e cinco) dias, com fulcro no art. 180, incisos XV e XVI, alínea “a” e 192, inciso I, c/c art. 192, inciso I, nos termos do art. 200, § 1º, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua remuneração diária, nos termos do art. 200, § 3º, incisos I e II, do citado diploma legal, ficando a referida servidora obrigada a cumprir com a integralidade da jornada de trabalho a que se encontra submetida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA JOANA DO CARMO BANDEIRA DE SOUSA, matrícula nº 124.140-0, no Cargo de AOSD – Enfermagem - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC / CS-05. Processo nº 276.000.017/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 124.346-2, no Cargo de AOSD – Pat. Clínica - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo nº 276.000.598/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ANTONIA DE ANDRADE RAULINO, matrícula nº 123.771-3 no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC / CS - 10. Processo nº 276.000.324/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VERA LUCIA VICTOR BACELAR DA SILVA, matrícula nº 111.677-0 no cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRP / CS-01. Processo nº 282.000.001/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANITA MOLANO GERMANO, matrícula nº 121.050-5, na Carreira de Médico – Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC / CS - 05. Processo nº 276.000.413/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como vantagens previstas no artigo 62, § 2 da Lei nº 8.112./90, regulamentado pela Lei 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a IRANY DAMARIS ARAUJO LOPES, matrícula nº 117.359-6, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT / CS-05. Processo nº: 277.001.796/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VALDELICE PEREIRA DE SOUZA SOBRINHA, matrícula nº 121.536-1, no cargo de Técnico em Saúde – Tec. Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.235/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VILMAR JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 121.739-9, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.513/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOAQUIM GENELHU DE ANDRADE, matrícula nº 116.766-9, no cargo de Técnico em Saúde – Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC / CS-02. Processo nº 276.000.075/2013.

REVER, na Portaria nº 102 de 15/9/2003, publicada no DODF nº 181, de 18/9/2003, o ato que concedeu aposentadoria a ADEMAR ALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 116.635-2, no Cargo de Técnico em Saúde – Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado nos termos do artigo 2º, caput e § 1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 8º, Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/98, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Em atendimento a nova CTC emitida, Processo: 2008.3400.910.5581 averbado o tempo de serviço no DODF nº 222 de 24/10/2013. Processo nº 279.000.423/2006.

MÁRCIO EL-CORAB MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO

TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea “j”, e inciso XIII da Portaria Nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 303 de 06/09/2013, publicada no DODF Nº 188 de 10/09/2013, o ato que tornou sem efeito a Ordem de Serviço Nº 128, para ONDE SE LÊ: “03/05/2013; LEIA-SE: “03/05/2012, em atendimento a DILIGÊNCIA Nº 215/2013-CONAP/CONTROLADORIA. PROCESSO Nº 060.001558/2011.

REVER na Ordem de Serviço Nº 22 de 03/02/2011, publicada no DODF Nº 26 de 07/02/2011, retificada pela Ordem de Serviço Nº 128 de 03/05/2012, publicada no DODF Nº 87 de 04/05/2012, pela Ordem de Serviço Nº 303 de 06/09/2013, publicada no DODF Nº 188 de 10/09/2013, o ato que concedeu Pensão Temporária a CLAUDIA DE QUEIROZ SANTOS e outra, para incluir em sua fundamentação legal segundo as regras da Emenda Constitucional Nº 70/2012, com base na redação dada ao § 1º do artigo 40 da CRFB pela EC Nº 20/98, com seus efeitos financeiros, em atendimento a DILIGÊNCIA Nº 215/2013-CONAP/CONTROLADORIA. PROCESSO Nº 060.001558/2011.

MÁRCIO EL-CORAB MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº. 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora JEFFERSONE MARIA V. SENA RIBEIRO, matrícula 145.286-X, Médico, HRT. Publicada no DODF de 27 de maio de 2013, pág. 52.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor LUIZ PINTO FERNANDES, matrícula 129.321-4, Médico, HBDF. Publicada no DODF de 26 de agosto de 2013, pág. 31.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO de 730 dias para efeito de Aposentadoria do servidor THOMAZ ANTONIO GUTSCHOW PALHAS, matrícula 139.754-0, referente à Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 31 de 08 de fevereiro de 2013, pág. 42, conforme solicitação do servidor à folha 34 dos autos do processo de averbação nº 271.001.039/2010. Períodos referentes à certidão emitida pelo INSS.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): WOLNEY RODRIGUES SOUZA, 162.970-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ADMC. 1.249 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2004 a 02 de maio de 2007, 1º de abril de 2003 a 30 de abril de 2003 e 1º de junho de 2003 a 31 de agosto de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.013.124/2013. WALLACE LOPES E SILVA, 1.660.231-5, Técnico Enfermagem, ADMC. 2.870 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de julho de 2001 a 30 de abril de 2002, 13 de novembro de 2002 a 16 de outubro de 2009 e 1º de novembro de 2009 a 07 de dezembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.013.796/2013. SILVANIA RIBEIRO TORRES, 1.436.382-8, Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 899 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de dezembro de 2005 a 30 de setembro de 2006, 11 de junho de 2010 a 17 de abril de 2011, 18 de abril de 2011 a 27 de novembro de 2011 e 1º de abril de 2010 a 10 de junho de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.002.391/2013. ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, 1.435.119-6, Enfermeiro, ADMC. 1.885 dias, ou seja, 5 anos e 2 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 2006 a 14 de março de 2006 e 20 de setembro de 2006 a 06 de setembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.013.534/2013. ROBERTA CASANOVAS TAVARES BELLO, 154.230-3, Médico, HBDF. 1.859 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2001 a 30 de abril de 2004, 1º de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004, 1º de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2005 e 1º de fevereiro de 2005 a 02 de abril de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.122/2013. REGINA DE FATIMA SIMEAO DA SILVA, 126.417-6, Auxiliar de Enfermagem, HRG. 1.211 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1979 a 30 de abril de 1981, 12 de junho de 1981 a 20 de julho de 1981, 13 de outubro de 1982 a 03 de maio de 1983 e 02 de setembro de 1983 a 27 de julho de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.001.463/2013. PAULO ELI COELHO DE LIMA, 1.441.085-0, Médico, HRT. 2.426 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 26 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 10 de maio de 1994 a 02 de janeiro de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 277.001.434/2013. MIVAN GUILHERME DE MACEDO, 127.101-6, Médico, HRS. 330 dias, ou seja, 11 meses, prestados ao Município de Anápolis, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03 de novembro de 1977 a 28 de setembro de 1978, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme

processo nº 279.000.944/2013. MIVAN GUILHERME DE MACEDO, 127.101-6, Médico, HRS. 872 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04 de julho de 1984 a 22 de novembro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.000.944/2013. MILDES HELENA PEREIRA DOS SANTOS, 1.400.867-X, Auditor de Atividades Urbanas, ADMC. 121 dias, ou seja, 4 meses e 1 dia, prestados à Secretaria de Estado de Gestão de Planejamento de Minas Gerais, nos períodos de 09 de junho de 1984 a 06 de setembro de 1984 e 1º de janeiro de 1985 a 31 de janeiro de 1985, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.006.935/2011. MARTA MARIA IBIAPINA DE LIMA, 138.233-0, Auxiliar de Enfermagem, HRG. 883 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 3 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 13 de março de 1995 a 21 de dezembro de 1995, 07 de fevereiro de 1996 a 21 de dezembro de 1996 e 19 de março de 1997 a 23 de dezembro de 1997, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275.000.607/2013. MARTA MARIA IBIAPINA DE LIMA, 138.233-0, Auxiliar de Enfermagem, HRG. 2.821 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de março de 1983 a 31 de agosto de 1987, 11 de abril de 1988 a 31 de dezembro de 1989, 1º de junho de 1990 a 1º de setembro de 1990 e 1º de setembro de 1991 a 09 de dezembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.607/2013. MARIO-SAN LUCIO, 198.378-4, Técnico Administrativo, HRSM. 3.847 dias, ou seja, 10 anos, 6 meses e 17 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 26 de maio de 2000 a 06 de dezembro de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285.000.653/2013. LUIZ PINTO FERNANDES, 129.321-4, Médico, ADMC. 390 dias, ou seja, 1 ano e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de fevereiro de 1989 a 09 de novembro de 1989 e 15 de outubro de 1987 a 09 de fevereiro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000.271/2012. LUIZ CARLOS BATISTA PALA, 141.500-X, AOSD- Operador de Máquina, HBDF. 925 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 15 dias, prestados à Região Administrativa VI Planaltina DF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 24 de março de 1999 a 03 de outubro de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 272.000.739/2013. LUIZ CARLOS BATISTA PALA, 141.500-X, AOSD- Operador de Máquina, HBDF. 3.656 dias, ou seja, 10 anos e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1978 a 1º de setembro de 1979, 02 de setembro de 1979 a 21 de abril de 1981, 1º de abril de 1982 a 20 de agosto de 1984, 29 de agosto de 1988 a 09 de setembro de 1988, 14 de setembro de 1988 a 22 de agosto de 1990, 19 de abril de 1991 a 17 de junho de 1991, 1º de fevereiro de 1992 a 30 de setembro de 1992, 05 de novembro de 1996 a 06 de novembro de 1997, 1º de abril de 1998 a 31 de agosto de 1998 e 1º de outubro de 1985 a 31 de dezembro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 272.000.739/2013. JAIRO PEREIRA DE SOUSA, 173.728-7, Auxiliar de Enfermagem, CS02/CGSSam. 1.154 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 29 dias, prestados ao Município de Águas Lindas, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003, 02 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, 02 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 e 02 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.135/2010. GERMANA CERQUEIRA DE AZEVEDO, 183.781-8, Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 789 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 29 dias, prestados ao Governo de Cidade Ocidental, no período de 1º de setembro de 2007 a 28 de outubro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.555/2013. GERMANA CERQUEIRA DE AZEVEDO, 183.781-8, Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 7.761 dias, ou seja, 21 anos, 3 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1976 a 23 de maio de 1978, 1º de setembro de 1978 a 31 de março de 1980, 1º de abril de 1980 a 31 de agosto de 1980, 1º de junho de 1982 a 17 de março de 1983, 26 de setembro de 1983 a 14 de janeiro de 1991, 02 de dezembro de 1991 a 05 de outubro de 1994, 15 de janeiro de 1996 a 12 de março de 2000, 1º de julho de 2000 a 1º de abril de 2002 e 1º de abril de 1981 a 30 de junho de 1981, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.555/2013. FATIMA FERREIRA DE CARVALHO, 141.357-0, Técnico Lab. Pat. Clínica, HRGu. 2.716 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 11 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 25 de abril de 1994 a 30 de setembro de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 273.000.667/2012. EDNALVA LUCIA RIBEIRO FERRO, 125.674-2, Técnico em Nutrição, HRS. 343 dias, ou seja, 11 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1983 a 30 de dezembro de 1983 e 03 de setembro de 1984 a 12 de julho de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.000.375/2006. CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS, 159.274-2, Médico, HRSAM. 4.099 dias, ou seja, 11 anos, 2 meses e 24 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 17 de agosto de 1990 a 05 de novembro de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 284.000.511/2013. CAROLINE ALMEIDA FELIX, 1.440.483-4, Enfermeiro, HRC. 1.461 dias, ou seja, 4 anos e 1 dia, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 02 de outubro de 2008 a 1º de outubro de 2012, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 276.000.891/2013. BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA, 1.442.365-0, Enfermeiro, CGSC. 1.601 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 21 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 13 de novembro de 2008 a 1º de abril de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 276.001.617/2013. ANGELA PINA TIBERY COSTA,

1.657.789-2, Fisioterapeuta, HRAN. 4.072 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 27 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 19 de março de 2002 a 12 de maio de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.001.104/2013. ADRIANA TAVARES DE MORAIS BEZERRA, 127.884-3, Enfermeiro, HRBz. 245 dias, ou seja, 8 meses e 5 dias, prestados à Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09 de agosto de 1984 a 10 de abril de 1985, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 274.000.449/2013. ALDAIR GOMES PEREIRA, 183.443-6, Enfermeiro, ADMC. 2.219 dias, ou seja, 6 anos e 29 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 20 de outubro de 2003 a 15 de novembro de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.014.627/2013.

MÁRCIO EL-CORAB MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 3º da Portaria nº 61, de 30/03/2009, RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/1993 e art. 12 da Lei nº 5237, de 16/12/2013, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de JANEIRO/2014, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 060.000.130/2014.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor:

REGIONAL.: 023 - CGSC

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 184.173-4, TASSIANA FELIPE DA SILVA, TQ21 para TQ22, 15/01/2014.

MÁRCIO EL-CORAB MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 61 de março de 2009, Art. 4º, I, b, publicado no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Documento; Quinquênio/ Período): ELSON VILASBOAS, matrícula 129.478-4, processo nº 061.011112/1995, 5º 08.01.2006 a 06.01.2011; GLORIA MARIA RODRIGUES, matrícula 143.513-2, processo nº 062.000.185/1998, 6º 08.01.2009 a 06.01.2014; IVANDA MARTINS CARDOSO, matrícula 127.559-3, processo nº 127.559-3, 5º 16.11.2007 a 14.11.2012; RAQUEL ABOUDIB KAWATA, matrícula 145.621-0, requerimento de 07 de janeiro de 2014, 1º 09.04.2003 a 06.04.2008 e 2º 07.04.2008 a 05.07.2013; ROBSON CARLOS RAMOS TORQUATO, matrícula 147.249-6, requerimento de 11 de dezembro de 2013, 2º 28.10.2008 a 26.10.2013; MARIA UBALDINA CARVALHO FONTES DO AMARAL, matrícula 124.468-X, processo nº 061.027154/1992, 5º 10.03.2005 a 08.03.2010; ROSSANE TINOCO CAPONE BORGES, matrícula 173834-8, requerimento de 07 de janeiro de 2014, 1º 12.01.2009 a 10.01.2014; LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, requerimento de 09 de janeiro de 2014, 1º 15.08.2005 a 13.08.2010; CLAUDIA DANIELA SIMIOLI, matrícula 173.643-4, requerimento de 13 de janeiro de 2014, 1º 12.01.2009 a 10.01.2014; JACQUELINE CASTRO FERREIRA, matrícula 147.160-0, processo nº 060.004435/2009, 2º 03.11.2008 a 01.11.2013; ROSINEIDE MARTINS DA SILVA, matrícula 143.289-3, requerimento de 10 de junho de 2014, 1º 17.04.2002 a 14.12.2008; ALBERTO PAULA DIAS, matrícula 1.400.721-5, processo nº 060.005.508/2013, 1º 11.11.1980 a 09.11.1985, 2º 10.11.1985 a 09.11.1990; DIONE CAVALCANTI MONTEIRO SAUERBRONN, matrícula 122.196-5, processo nº 061.030.224/1992, 6º 15.01.2009 a 13.01.2014; DENISE MARIA FIGUEROA BRETAS, matrícula 147.590-8, processo nº 060.001.884/2011, 2º 05.01.2009 a 03.01.2014; LAUDA BAPTISTA BARBOSA BEZERRA DE MELO, matrícula 173.748-1, requerimento de 13 de janeiro de 2014, 1º 12.01.2009 a 10.01.2014.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SUBSECRETARIA DO FATOR HUMANO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 11 da Portaria nº 328 de 18 de dezembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação a partir de 1º de Janeiro de 2014 referente aos requerimentos de Dezembro de 2013 nos percentuais abaixo especificados, nos termos da Lei nº 5.237/2013 e Portaria nº 328/2013, aos servidores abaixo

relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome, número do processo, agrupados por lotação e especialidade. 1.1 - Os efeitos financeiros serão aplicados no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor conforme § 4º do Art. 15 da Lei nº 5.237/2013 e Art. 10 da Portaria nº 328/2013. 1.2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADMC – NPCR

30% - Agente de Vigilância Ambiental: 156.250-9, ILDECI DA SILVA PINTO, 060.000.340/2014; 18% - Agente Comunitário de Saúde: 155.156-6, ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA, 060.000.339/2014; 16% - Agente Comunitário de Saúde: 155.324-0, ALDEMIR DOMICIO DA SILVA, 060.000.338/2014; 8% - Agente Comunitário de Saúde: 155.456-5, ETIENO DE SOUSA PEREIRA, 060.000.341/2014;

CGS – ASA SUL.

25% - Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 163.852-1, LUCIENE ALVES DOS SANTOS CORREA, 272.000.014/2014; 18% - Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.768-3, CARINA MORAIS DE ARAUJO, 272.000.002/2014; 156.712-8, JOSE DE ALMEIDA VALE JUNIOR, 272.000.004/2014; 156.528-1, MARCOS DA SILVA RODARTE, 272.000.009/2014; 156.555-9, OZENILDE MIRANDA LEITE DE NORONHA, 272.000.010/2014;

10% - Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.751-9, LIDUINA MARIA VERAS, 272.000.005/2014; 156.557-5, ANALUCIA ALVES BRAGA, 272.000.013/2014; 156.597-4, LUCIMARA DA SILVA SERRAO MELLO, 272.000.006/2014; 8% - Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.744-6, LUCINETE COSTA BONFIM, 272.000.007/2014; 156.645-8, ELIANE ROSA DE ANDRADE, 272.000.019/2014; 156.648-2, ELIZABETH DE MENDONCA MOTA, 272.000.003/2014; CGS – CEILÂNDIA.

30% - Agente Comunitário de Saúde: 183.308-1, ALAN TARGINO DA SILVA, 276.000.040/2014; 183.271-9, CLAYTON ERNESTO DIOGO, 276.000.041/2014; 183.319-7, ENESIA RODRIGUES DA SILVA, 276.000.124/2014; 183.193-3, FLAVIA DA SILVA SANTANA, 276.000.042/2014; 1.434.902-7, FLAVIO FRANCINO MASSARANDUBA, 276.000.050/2014; 183.412-6, HELANIA COSTA DA SILVA, 276.000.064/2014; 155.679-7, LIGIA ALVES DA SILVA BEZERRA, 276.000.069/2014; 183.331-6, SERGIO CARVALHO BEZERRA, 276.000.031/2014; 1.434.954-X, TIAGO MOREIRA DA SILVA, 276.000.048/2014; Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.678-4, ANGELA MARIA MARTINS FONSECA, 276.000.075/2014; 156.399-8, GRACINEIDE DA COSTA PEREIRA, 276.000.036/2014; 156.222-3, JOSILEA LIMA GARCIA DA SILVA, 276.000.085/2014; 156.108-1, KARLA SILVA LIRA, 276.000.047/2014; 26% - Agente Comunitário de Saúde: 184.255-2, ELDO CAETANO DE MOURA, 276.000.065/2014; 155.253-8, ROSANA DE JESUS MARQUES, 276.000.038/2014; Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.257-6, JULIANA NAVES MAGALHAES, 276.000.082/2014; 156.227-4, ROSANA FERREIRA DOS SANTOS, 276.000.083/2014; 156.215-0, SANDRA VALCACIO DE SOUSA, 276.000.068/2014; 25% - Agente Comunitário de Saúde: 155.936-2, ELIANE AMANCIO RAIMUNDO, 276.000.063/2014; 183.057-0, KENIA ANDRADE FERREIRA OLIVEIRA, 276.000.070/2014; 184.273-0, MARCIA CRISTINA DA SILVA, 276.000.138/2014; 183.097-X, MARTA EDNA DIAS SILVA, 276.000.046/2014; 24% - Agente Comunitário de Saúde: 155.498-0, AFONCIO DA ABADIA TAVARES, 276.000.049/2014; 184.149-1, DONIZETE CARLOS DA SILVA, 276.000.061/2014; 184.258-7, PRISCILA ALVES DA SILVA, 276.000.060/2014; 184.162-9, ROSIMEIRE GOMES DA CRUZ, 276.000.062/2014; Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 155.402-6, FLAMARION BATISTA CARVALHO, 276.000.053/2014; 156.612-1, FRANCISCO GOIS DE PINHO, 276.000.077/2014; 156.551-6, MARIA OZANIA DE ASSUNCAO, 276.000.044/2014; 18% - Agente Comunitário de Saúde: 156.049-2, ELAINE ANGELICA BARBOSA ELIAS, 276.000.055/2014; 1.434.883-7, LEONARDO BATISTA PADRE, 276.000.139/2014; 183.995-0, RAFAEL SILVA SOARES, 276.000.092/2014; 155.779-3, RENATA OLIVEIRA DA SILVA, 276.000.073/2014; 1.434.894-2, ROSANA DOS SANTOS GOMES, 276.000.091/2014; Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.676-8, IZABEL PEREIRA OLIVEIRA, 276.000.076/2014; 156.738-1, LIDIA CAROLINA ALEXANDRE DE SOUSA, 276.000.035/2014; 156.230-4, QUEILA CRISTINA BARBOSA MENDES, 276.000.059/2014; 156.397-1, WLADIMIR TOMCZYK, 276.000.080/2014; 16% - Agente Comunitário de Saúde: 183.278-6, EDJANEIDE MARQUES DOS SANTOS QUEIROZ, 276.000.039/2014; 155.495-6, ALAN OLIVEIRA ALVES, 276.000.094/2014; 183.317-0, WAGNER RODRIGUES DA COSTA, 276.000.104/2014; 155.783-1, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ARAUJO, 276.000.106/2014; 184.114-9, CHARLES ROBERIO DA SILVA FURTADO, 276.000.052/2014; 1.434.956-6, MARCELO CORREIA DA SILVA TORRES, 276.000.054/2014; 1.434.922-1, FRANCISCO NILSON GONCALVES PEREIRA, 276.000.051/2014; 184.240-4, MARIA RITA BRANDAO VIEIRA, 276.000.115/2014; Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.365-3, ANDRE GOMES PEREIRA, 276.000.081/2014; 10% - Agente Comunitário de Saúde: 183.342-1, ADALGISA MARIA DE CARVALHO, 276.000.072/2014; 184.261-7, ANDREZZA SUELENE VIDAL SILVA, 276.000.148/2014; 155.696-7, CLEIA MARIA DE AQUINO DO VALE, 276.000.111/2014; 1.434.862-4, ELISANDRA DA SILVA MACIEL, 276.000.146/2014; 184.128-9, EVERTON BRANDAO TURIBIO, 276.000.043/2014; 184.102-5, JOSE WESLEY RODRIGUES BEZERRA, 276.000.150/2014; 155.771-8, LEOMAR PEDRO DE MORAIS, 276.000.057/2014; 184.189-0, MARIA APARECIDA BORGES LIMA, 276.000.071/2014; 183.706-0, MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, 276.000.087/2014; 155.781-5, MARYLUCI DOS SANTOS, 276.000.056/2014; 183.140-2, RONALDO RONES SANTOS DA SILVA, 276.000.142/2014; 183.096-1, SUYAN DA SILVA OLIVEIRA, 276.000.110/2014; 183.178-X, STELA DA SILVA

BASILIO, 276.000.143/2014; 156.035-2, WELLINGTON DE SOUZA, 276.000.140/2014; Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.715-2, ANA PAULA ALVES BARBOSA, 276.000.116/2014; 156.421-8, CARLOS ARI PEREIRA DA SILVA, 276.000.045/2014; 156.540-0, DARLENE ASSIS DE ALMEIDA, 276.000.034/2014; 156.404-8, ELEONOR GONCALVES DO REGO, 276.000.037/2014; 156.698-9, GIANNY KELLY FERNANDES DIAS, 276.000.123/2014; 156.594-X, NEILTON MIRANDA DE OLIVEIRA, 276.000.112/2014; 156.571-0, SANDRA HELENA DE JESUS SILVA, 276.000.078/2014; 156.509-5, SONHA MARIA DUVIRGENS DE CARVALHO, 276.000.079/2014; 156.694-6, ROSALINA PEREIRA DA SILVA, 276.000.074/2014; 156.430-7, VALBIVAL DE MORAES PINHO, 276.000.033/2014; 8% - Agente Comunitário de Saúde: 183.080-5, DANIELLE BATISTA DE OLIVEIRA SALES, 276.000.136/2014; 155.403-4, DEBORA DE AQUINO SILVA, 276.000.093/2014; 184.242-0, DIONISIO JOSE FERREIRA, 276.000.103/2014; 155.415-8, EDIVANIA OLIVEIRA MATOS PAIXAO, 276.000.090/2014; 155.121-3, ELISON FREITAS DE OLIVEIRA, 276.000.109/2014; 1.434.955-8, HAYANE SARAIVA DE ARAUJO, 276.000.151/2014; 155.448-4, JULIA YANE PEREIRA DANTAS, 276.000.089/2014; 183.318-9, LEILTON ARAUJO PESSOA, 276.000.147/2014; 183.407-X, LUCIO BEZERRA DE SOUSA, 276.000.086/2014; 155.671-1, MARIA HELENA RODRIGUES DE PAULA, 276.000.108/2014; 183.080-5, 183.418-5, MARTA SOUSA OLIVEIRA, 276.000.135/2014; 1.434.853-5, SILVANA NUNES VIANNA RODRIGUES, 276.000.102/2014; 184.201-3, WELLINGTON GUEDES DOS SANTOS, 276.000.137/2014; Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.359-9, ELAINE CRISTINA GONCALVES NOGUEIRA, 276.000.099/2014; 156.226-6, FRANCISCO DAMASIO DE FIGUEIREDO JUNIOR, 276.000.084/2014; 156.232-0, JUCELIA MENDES DA COSTA, 276.000.121/2014; 156.234-7, JULIANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS, 276.000.122/2014; 156.415-3, MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, 276.000.120/2014; 156.573-7, MARINEZ FRANCISCA DE LIMA, 276.000.119/2014; 156.583-4, MARLENE RIBEIRO DE SOUZA, 276.000.118/2014; 156.719-5, OTACILIO DANTAS FERREIRA, 276.000.032/2014; 156.623-7, SANDRA MARIA DA SILVA ARAUJO, 276.000.097/2014; 156.362-9, SILVIA LETICIA GONCALVES NOGUEIRA ARCANJO, 276.000.058/2014;

CGS – BRAZLÂNDIA,

30% - Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.407-2, SUEDE GOMES ALMEIDA, 274.000.009/2014; 26% - Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.371-8, ERIVANDO LIMA DA SILVA, 274.000.010/2014; 24% - Agente Comunitário de Saúde: 155.786-6, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MARTINS, 274.000.005/2014; 16% - Agente Comunitário de Saúde: 155.799-8, KAROLINE TELES COSTA, 274.000.007/2014; 155.846-3, ELENICE PEREIRA DE SOUZA, 274.000.006/2014;

CGS – GAMA

30% - Agente Comunitário de Saúde: 155.524-3, CAMILA KELEN SANTOS DIAS, 275.000.002/2014; 155510-3, LAIANA LOPES MONTEIRO, 275.000.004/2014; 155902-8, WALDINERI RODRIGUES DOS REIS, 275.000.003/2014; 26% - Agente Comunitário de Saúde: 155.311-9, ELISANGELA LUCIA DE MATOS, 275.000.005/2014; 155.328-3, JULIANA DE DEUS MAMEDE, 275.000.007/2014; 155.312-7, MAGNA KELLY COSTA E SILVA VELOSO, 275.000.006/2014; 155.899-4, ROSANGELA COSTA DA SILVA, 275.000.008/2014; 25% - Agente Comunitário de Saúde: 155.838-2, ARACY CRUZ DOS REIS, 275.000.010/2014; 24% - Agente Comunitário de Saúde: 155.521-9, KHATIA MOREIRA SILVA ANDRADE, 275.000.001/2014; 155.836-6, CLEONICE SANTOS DA SILVA, 275.000.012/2014; 155218-X, MARIA JOSÉ DE SOUZA SILVESTRE, 275.000.011/2014; 16% - Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.760-8, SILVANA ARAUJO CHAVES, 275.000.009/2014; 10% - Agente Comunitário de Saúde: 155.697-5, APARECIDA DE FÁTIMA BARBOSA, 275.000.015/2014; 155.794-7, VILODALTO VIEIRA DOS SANTOS, 275.000.016/2014; 155.513-8, ZILNETE FERNANDES ALVES, 275.000.014/2014; Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.759-4, DÉBORA CRISTINA SALES, 275.000.013/2014; 8% - Agente Comunitário de Saúde: 155.904-4, ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, 275.000.018/2014; 155.855-2, IÊDA MARIA VIDAL DE OLIVEIRA, 275.000.020/2014; 155517-0, LUCIMAR ALVES EVANGELISTA, 275.000.019/2014; 155.923-0, SÉRGIO MARTINS DE SOUZA, 275.000.022/2014; 155.246-5, WESLEY DE SOUZA SILVA, 275.000.017/2014; Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.644-X, MARIA DAS DORES LIMA SANTOS, 275.000.023/2014;

CGS – GUARÁ

30% - Agente Comunitário de Saúde: 183.645-5, MAURINDA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, 273.000.017/2014; Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.511-7, MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES FEITOSA, 273.000.021/2014; 149.777-4, HERICA CRISTINA MARQUES PEREIRA BASSANI, 273.000.606/2013; 26% - Agente Comunitário de Saúde: 156.026-3, FRANCISCA MARIA ALVES CUNHA, 273.000.020/2014; 156.046-8, MILENA DOS SANTOS PEREIRA, 273.000.022/2014; 156.054-9, ROSÂNGELA SOUZA DE QUEIROZ, 273.000.014/2014; 25% - Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.556-7, UZIEL DA SILVA ALVES, 273.000.013/2014; 24% - Agente Comunitário de Saúde: 155.206-6, CLAUDIA REGINA SARAIVA DE SOUSA, 273000019/2014; 155.237-6, MEIRE RAQUEL PARRA, 273.000.018/2014; 18% - Agente Comunitário de Saúde: 155.196-5, ANGELA MARIA RIBEIRO, 273.000.609/2013; 155.839-0, JEAN SOUZA DA COSTA, 273.000.008/2014; Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.529-X, RAIMUNDA CECILIA SERRA ANTUNES, 273.000.012/2014;

10% - Agente Comunitário de Saúde: 155.509-X, CARLOS CORSINI, 273.000.604/2013; Agente

de Vigilância Ambiental em Saúde: 149.716-2, ALESSANDRA ELIAS BATISTA TRINDADE, 273.000.011/2014; 156.310-6, ALESSANDRA MARZAGÃO; 273.000.016/2014; 156.710-1, IZILMA CLAUDINO DOS SANTOS OLIVEIRA, 273.000.015/2014; 8% - Agente Comunitário de Saúde: 155.445-X, FRANCISCO FRANÇA DA SILVA, 273.000.003/2014; 155.222-8; LEVINO RODRIGUES DE LIMA FILHO; 273.000.006/2014; 155.6177, SELMA MARIA DANTAS MOREIRA, 273.000.004/2014; 155.665-7, RÉGIA KÁTIA DE OLIVEIRA PAZ, 273.000.009/2014; 156.076-X, ROSA AMELIA CARDOSO DA SILVA, 273.000.007/2014; Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: 156.360-2, MÁRCIA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA, 273.000.611/2013; 156.307-6, HELANO PEREIRA CAMPOS, 273.000.612/2013.

MARCIO EL-CORAB MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, item VII, subitem I, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE ao servidor MARCIO FERNANDO DE OLIVEIRA DE MENESES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 137.728-0, lotado no Hospital São Vicente de Paulo, a contar da data da publicação, pelo prazo de até cinco anos, sem remuneração ou subsídio, a manutenção do vínculo conjugal deve ser comprovada anualmente, nos termos do artigo 133, §§ 1º e 2º, da LC nº 840/2011, sob pena de cancelamento, conforme processo nº 288.000.169/2013.

MÁRCIO EL-CORAB MOREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05 de abril de 2010 do Diretor de Gestão de Pessoal da Subsecretaria do Fator Humano em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 71 de 14 de abril de 2010, pág. 28, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JEFFERSONE MARIA V. SENA RIBEIRO, matrícula 145.286-X, Médico, HRT. ONDE SE LÊ "... 3.306 dias, ou seja, 9 anos e 21 dias, prestados ao Ministério da Saúde, no período de 16 de abril de 1985 a 6 de maio de 1996..." LEIA-SE: "... 3.307 dias, ou seja, 9 anos e 22 dias, prestados ao Ministério da Saúde, no período de 16 de abril de 1985 a 11 de janeiro de 1994, e de 12 de janeiro de 1996 a 7 de maio de 1996..." Retificada a fim de corrigir o total de dias e o período anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 22 de agosto de 2013, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 179 de 28 de agosto de 2013, pág. 33, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARIOSAN LÚCIO, matrícula 198.378-4, Técnico Administrativo, HRSM. ONDE SE LÊ "... 4.439 dias, ou seja, 12 anos, 1 mês e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1988 a 02 de maio de 1988, 15 de janeiro de 1990 a 10 de março de 1990, 18 de maio de 1995 a 05 de março de 1996, 02 de maio de 1996 a 02 julho de 1996, 17 de agosto de 1996 a 26 de maio de 2007 e 1º de janeiro de 2010 a 31 de janeiro de 2010..." LEIA-SE: "...4.408 dias, ou seja, 12 anos e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1988 a 02 de maio de 1988, 15 de janeiro de 1990 a 10 de março de 1990, 18 de maio de 1995 a 05 de março de 1996, 02 de maio de 1996 a 02 julho de 1996 e 17 de agosto de 1996 a 26 de maio de 2007..." Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período anteriormente averbado.

Na Ordem de Serviço, de 16/04/2013, publicada no DODF nº. 80, de 18/04/2013, CGS/PARANÓÁ, página 35, retificar o percentual da Gratificação de Titulação concedido ao servidor RODRIGO DE JESUS SANTOS, matrícula nº. 1442.660-9, Técnico Administrativo, tendo em vista recurso deferido, apresentado no requerimento Anexo I, datado de 04/04/2013, ONDE SE LÊ: "6% ..." LEIA-SE: "13%".

Na Ordem de Serviço, de 28/06/2005, publicada no DODF nº. 122, de 30/06/2005, DRS-PLANALTINA, página 35, retificar o percentual da Gratificação de Titulação concedido à servidora ELZIR GOMES PEREIRA ALVES, matrícula nº 119.941-2, Auxiliar de Enfermagem, referente ao requerimento Anexo I, datado de 11/02/2005. ONDE SE LÊ: "19%", LEIA-SE: "15%".

Na Ordem de Serviço, de 15/07/2009, publicada no DODF nº. 137, de 17/07/2009, DRS-PLANALTINA, página 59, retificar o percentual da Gratificação de Titulação concedido à servidora ELZIR GOMES PEREIRA ALVES, matrícula nº 119.941-2, Auxiliar de Enfermagem, referente ao requerimento Anexo I, datado de 11/02/2005. ONDE SE LÊ: "03%", LEIA-SE: "8%".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 02 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso X do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa CREARE COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA-ME, contratada por esta Administração conforme Processo nº 054.001.474/2012, contrato nº 11/2013, visando rescisão contratual, devido a não entrega do material, objeto do contrato. Para tanto, nomeio como Encarregado o 1º TEN QOPMA ERIVELTO DRUMOND PONTE, matrícula 10.193/1, lotado na DITEL, para os devidos fins;

Art. 2º Determinar que o Encarregado officie no prazo máximo de três dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças a data de recebimento o início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo;

Art. 3º Determinar que o Encarregado realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, fazendo constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à Empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/06;

Art. 4º Verificar se foram observadas a “cláusula 4 do contrato, em sua totalidade” e os itens 7.1.3 a 7.1.5, e não havendo cumprimento, por parte do executor ou por quem de direito, indicar o(s) responsável(is);

Art. 5º Verificar os motivos que levaram o executor a não informar os fatos descritos, em tempo hábil, conforme portaria 728/PMDF;

Art. 6º Caso haja imputação à PMDF, por dolo ou culpa, negligência ou imprudência por parte de qualquer integrante dessa Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 7º Determinar que a ATJ/DLF anexe aos autos as cópias dos seguintes documentos: Contrato 11/2013; Ofício nº1388/2013; Ofício nº 935/2013; Ofício nº 1158/2013; Notificação, 2 de dezembro de 2013;

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos, no prazo de 30 dias a contar do recebimento da presente Portaria, conforme Artigo 6º da Portaria PMDF Nº 728, de 18 de outubro de 2010, eventuais solicitações de prorrogações de prazo, deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 dias, visando tempo razoável para análise e resposta, devendo ainda ser observado, para sua confecção, o Decreto Distrital nº 31.017/09; Determinar publicação em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso X do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa FNG CONFECÇÕES LTDA-EPP, contratada por esta Administração conforme Processo nº 054.001.474/2012, contrato nº 12/2013, visando rescisão contratual, devido a não entrega do material, objeto do contrato. Para tanto, nomeio como Encarregada a 2º TEN QOPMA JULIETA DE SOUSA CRUZ SILVA, matrícula 10.596/1, lotada na DITEL, para os devidos fins;

Art. 2º Determinar que o Encarregado officie no prazo máximo de três dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças a data de recebimento o início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo;

Art. 3º Determinar que o Encarregado realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, fazendo constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à Empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/06;

Art. 4º Verificar se foram observadas a “cláusula 4 do contrato em sua totalidade” e os itens 7.1.3 a 7.1.5, e não havendo cumprimento, por parte do executor ou por quem de direito, indicar o(s) responsável(is);

Art. 5º Verificar os motivos que levaram o executor a não informar os fatos descritos em tempo hábil, conforme portaria 728/PMDF;

Art. 6º Caso haja imputação à PMDF, por dolo ou culpa, negligência ou imprudência por parte de qualquer integrante dessa Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 7º Determinar que a ATJ/DLF anexe aos autos as cópias dos seguintes documentos: Ofício nº 1388/2013; Contrato nº 12/2013-PMDF; Notificação, 23 de agosto de 2013; Justificativa e Requerimento Empresa FNG Confecções LTDA; Ofício nº 1004/2013;

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos, no prazo de 30 dias a contar do recebimento da presente Portaria, conforme Artigo 6º da Portaria PMDF Nº 728, de 18 de outubro de 2010, eventuais solicitações de prorrogações de prazo, deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 dias, visando tempo razoável para análise e resposta, devendo ainda ser observado, para sua confecção, o Decreto Distrital nº 31.017/09; Determinar publicação em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON RODRIGUES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

APOSTILAMENTO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decre-

to nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VI do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 053.122.097/1975-CBMDF, RESOLVE:

ANULAR o ato publicado no DODF nº18, de 24 de janeiro de 2007, que trata da suspensão do benefício auxílio-invalidez do Terceiro Sargento BM Ref. AURÉLIO BISPO DOS SANTOS, matrícula 1416077, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação Anulatória nº 2007.01.1.019733-4, que tramitou na Terceira Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Terceiro Sargento BM Ref. AURÉLIO BISPO DOS SANTOS, matrícula 1416077, a contar de janeiro de 2007, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação Anulatória nº 2007.01.1.019733-4, que tramitou na Terceira Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos nº 052.002.036/2013, nº 052.000.047/2014, nº 052.000.042/2014, nº 052.000.066/2014, nº 052.000.067/2014, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a DINA TEREZA ALVES MACENA, matrícula 58.539-4, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a JOSÉ NILTON MOREIRA, matrícula 25.577-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a EDILENE SAMPAIO PEREIRA MACÊDO, matrícula 27.211-6, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a VILMAR RAINHA PAROTIVO, matrícula 38.295-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a EDSON RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula 27.147-0, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SANDRO DE PAULA DIAS

APOSTILAMENTO

Em 17 de janeiro de 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo nº 050.003.406/1986, AUTORIZA nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor JAIR DE FREITAS, matrícula 06.378-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão vitalícia, BENVINDA DA SILVA FREITAS, a partir de 12/01/2014, em virtude de falecimento.

SANDRO DE PAULA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 25, de 23 de março de 2011, republicada no DODF nº 90, de 12/05/2011, Art. 1º, art. 1º item XII, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de Inspeccionar a utilização dos boxes da Torre de TV, vinculada a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para integrar a referida Comissão os membros, CAETÊ BECK GUERRA MACHADO, matrícula nº 225.212-0, Assessor, da Assessoria, que atuará como presidente; ÍTALO FERREIRA COSTA ORION MOREIRA, matrícula nº 225.268-6, Assessor, da Assessoria, e DIEGO SILVA SERRA, matrícula nº 224.879-4, Chefe de núcleo do Orçamento, na qualidade de membros.

Art. 3º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO NAIME BARRETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO,
REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013, combinado com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como da Portaria nº 86, de 02 de dezembro de 2013, e ainda o que consta no processo 190.000.806/2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO NUNES VIANNA DOURADO, matrícula 156.915-5, como Executor Suplente do Termo de Cessão de Uso Bens Móveis nº 01/2012, em substituição ao servidor JAIR ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula 265.121-1, firmado com SEDHAB/DF e Agência Reguladora de Águas e saneamento do Distrito Federal, referente Cessão de Uso de Bens Móveis, competindo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias relativas ao exercício de 2014, de HARLICE DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 33.718-8, Analista Pol Publ E Gest Governamental, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, referente ao primeiro período de 20 a 29 de janeiro de 2014, por motivo de necessidade de serviço.

PAULO PENHA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 28.579 de 18 de dezembro de 2007, e de acordo com o Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR PAULA PELEJA SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 265.129-7, Assessor Técnico, símbolo DFA-11, para substituir ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula nº 07.069-6, Gerente de Material e Patrimônio, símbolo DFG-14, da Gerência de Ma-

terial e Patrimônio da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, no período de 31/01/2014 a 14/02/2014, por motivo de férias do titular.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §1º do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, republicado no DODF nº 82, pág. 1, de 25.04.2012, RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ DE PAULA DE JESUS, matrícula 83.854-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir WEDIMA MARQUES BORGES, matrícula 83.818-7, Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira, Símbolo DFG-12, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ESTER SOARES SANTANA, matrícula 83.853-5, Assistente da Gerência de Orçamento e Finanças, Símbolo DFA-10, para substituir FRANCISCO VALDIR DOS SANTOS, matrícula 81.547-0, Chefe do Núcleo de Liquidação da Despesa, Símbolo DFG-12, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de janeiro de 2014, por motivo de férias regulamentares.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, e considerando: os documentos apresentados, a esta Secretaria de Estado de Esporte, pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV e a necessidade de se encerrar a análise das contas relativas ao Convênio nº03/2012, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação a fim de: proceder à minuciosa análise dos documentos apresentados pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV, conforme preconiza o artigo 20 da Instrução Normativa nº 05/2012, bem como emitir relatório conclusivo quanto aos referidos documentos e adotar todas as providências necessárias ao bom andamento dos trabalhos;

Art. 2º Designar RONALDO PRATES MENDES, matrícula 264.782-6, Assessor Especial da Diretoria de Educação Física da Subsecretaria de Esporte e Lazer; CLÁUDIA MARINA PIRES, matrícula 264.287-5, Diretora de Logística da Subsecretaria de Administração Geral e HEDER MOREIRA ROSA, matrícula 260.974-6, Gerente do Bolsa Atleta para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de Avaliação;

Art. 3º A Comissão, da qual tratam os artigos anteriores, disporá do prazo de 30 (trinta) dias para concluir os pertinentes trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea “m”, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 04 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, RESOLVE: CONCEDER prorrogação da redução de jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 30% (trinta por centos) à servidora MILENA DE FARIAS AZEVEDO, matrícula 224.665-1, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social, Especialidade Pedagoga, referente ao período de 15 de janeiro de 2014 a 15 de julho de 2014, em conformidade com o Processo nº 400.000.560/2013. Em caso de desligamento do Programa de Treinamento Atlético a servidora será automaticamente desligada do benefício.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea “m” da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 04 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, RESOLVE: CONCEDER prorrogação da redução de jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 30% (trinta por centos) à servidora JAQUELINE ARAÚJO FERREIRA, matrícula 198.100-5, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social, Especialidade Assistente Social, referente ao período de 02 de janeiro a 02 de julho de 2014, em conformidade com o Processo nº 400.000.406/2012. Em caso de desligamento do Programa de Treinamento Atlético a servidora será automaticamente desligada do benefício.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que trata o artigo 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executores e suplentes os servidores: Fernando Urió Fonseca, matrícula nº 218.122-3 – Assessor Especial e Elinton de Oliveira Ribeiro, matrícula nº 224.988-X – Gerente de Articulação Governamental, referente ao Convênio nº 03/2013, celebrado entre a União, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, cujo objeto é a estruturação e o fortalecimento do Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal e dos Conselhos Distritais de Políticas sobre Drogas a serem instalados nas cidades satélites do Distrito Federal e Entorno.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILDA LÚCIA SANTANA DUARTE VIEIRA, matrícula 224.884-0, e POLLYANA MOREIRA DE ASSIS, matrícula 171.934-3, para atuarem, respectivamente como Executor e Suplente do Contrato nº 05/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e SETA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE AEREO LTDA - ME, que tem por objeto é a prestação de serviços de eventos para realização do Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo compreendendo: locação, planejamento, organização, promoção e execução, incluindo a elaboração e fornecimento de infra-estrutura com montagem, desmontagem, manutenção, instalações de equipamentos e outros serviços correlatos que ocorrerá de acordo com o cronograma, conforme especificações e condições estabelecidas no Lote 5 do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 312/2013-SULIC/SEPLAN. Processo nº 417.000.387/2013.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 234 de 3 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILDA LÚCIA SANTANA DUARTE VIEIRA, matrícula 224.884-0, e POLLYANA MOREIRA DE ASSIS, matrícula 171.934-3, para atuarem, respectivamente como Executor e Suplente do Contrato nº 02/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e EVIDENCE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - EPP, que tem por objeto é a prestação de serviços de eventos para realização do Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo compreendendo: locação, planejamento, organização, promoção e execução, incluindo a elaboração e fornecimento de infra-estrutura com montagem, desmontagem, manutenção, instalações de equi-

pamentos e outros serviços correlatos que ocorrerá de acordo com o cronograma, conforme especificações e condições estabelecidas no Lote 01 e 02 do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 312/2013-SULIC/SEPLAN. Processo nº 417.000.387/2013. Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 234 de 3 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILDA LÚCIA SANTANA DUARTE VIEIRA, matrícula 224.884-0, e POLLYANA MOREIRA DE ASSIS, matrícula 171.934-3, para atuarem, respectivamente como Executor e Suplente do Contrato nº 04/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e DDPLUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA, que tem por objeto é a prestação de serviços de eventos para realização do Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo compreendendo: locação, planejamento, organização, promoção e execução, incluindo a elaboração e fornecimento de infra-estrutura com montagem, desmontagem, manutenção, instalações de equipamentos e outros serviços correlatos que ocorrerá de acordo com o cronograma, conforme especificações e condições estabelecidas nos Lotes 03 e 04 do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 312/2013-SULIC/SEPLAN. Processo nº 417.000.387/2013.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 234 de 3 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILDA LÚCIA SANTANA DUARTE VIEIRA, matrícula 224.884-0, e POLLYANA MOREIRA DE ASSIS, matrícula 171.934-3, para atuarem, respectivamente como Executor e Suplente do Contrato nº 03/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e SMART BRASIL EVENTOS EIRELI – EPP, que tem por objeto é a prestação de serviços de eventos para realização do Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo compreendendo: locação, planejamento, organização, promoção e execução, incluindo a elaboração e fornecimento de infra-estrutura com montagem, desmontagem, manutenção, instalações de equipamentos e outros serviços correlatos que ocorrerá de acordo com o cronograma, conforme especificações e condições estabelecidas no Lote 07, do Termo de Referência (fls. 443/459), constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 312/2013 – SULIC/SEPLAN (fls.592/643/645), e da Proposta (fl. 800), Processo nº 417.000.387/2013.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais, e na Portaria nº 234 de 3 de agosto de 2012 e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar SAMANTHA DA GRAÇA KAMACHO MARROCOS ATTÍAS, matrícula 194.754-0, e JOSÉ REINALDO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 104.160-6, para atuarem, respectivamente como executor e suplente do Contrato nº 06/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e THAÍS IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA, que tem por objeto a locação de imóvel situado na QI 06, conjunto F, casa 05 – Guará I /DF, para acomodar a Unidade de Atendimento de Semiliberdade no Guará da Secretaria de Estado da Criança, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante especifica o Projeto Básico (fls. 26/34) e Justificativa de Contratação (fl.39 e 124), de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo nº 0417.000.806/2013.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o disposto no § 1º do artigo 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, bem como o Memorando nº 6/2014-DAG/PGDF, RESOLVE: DESIGNAR IRANI BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 41.622-3, Agente Jurídico, para substituir PAULO AUGUSTO DEL CASTILLO RAIOL, matrícula 175.470-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Material da Gerência de Administração Geral da Diretoria de Administração Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, pelo período de 20/01/2014 a 03/02/2014, por motivo de férias regulamentares do titular.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Determina substituição não remunerada e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Coordenador da Assessoria Jurídica da DPDF, Defensor Público FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 125.714-5, responda pela Assessoria Especial da DPDF, sem remuneração, pelo período de 20/01/2014 a 18/02/2014 em razão de fruição de férias do Coordenador da Assessoria Especial, Defensor Público RILDO PAULO DA SILVA, matrícula nº 165.367-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROBERTO OLIVEIRA COIMBRA

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE: SUSPENDER as férias do Defensor Público JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula 126701-9, a partir do dia 20.01.2014, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao servidor a fruição do período suspenso em data a ser marcada posteriormente.

ROBERTO OLIVEIRA COIMBRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELEXANDRO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 158.958-X e FAGNER SEBASTIÃO DIAS DE ÁVILA, matrícula 218.640-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 023/2013, firmado entre o Distrito Federal por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa 3way Networks Informática LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e manutenção de Sistemas WEB a serem executados em Regime de Fábrica de Software, utilizando-se a Técnica de Análise de Pontos de Função, padrão do IFPUG para suprir a demanda de desenvolvimento de sistema de informação visando atender às necessidades de Tecnologia da Informação da DPDF, conforme processo nº 401.000.443/2013.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº

4.426, de 18 de novembro de 2009 e delegação de competência disposta no Art. 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo com o parágrafo 6º, do art. 22, da Lei nº 5.190/2013, e com base na informação nº 171/2013 de 20/11/2013-CONPJ/SUGEP/ SEAP, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Defensoria Pública do Distrito Federal: MARISA DOS REIS LISBOA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 32.928-2, Título de Graduação, no percentual de 11%, a partir do mês de janeiro de 2014, Processo 401.000.273/2010; ILDIANY PEREIRA REZENDE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.156-2, Título de Pós-Graduação, no percentual de 15%, a partir do mês de janeiro de 2014, Processo 401.000.511/2010.

ADENILTON JOSÉ PEREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 48/2014, RESOLVE: DISPENSAR ISABEL TAVARES SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8119-1, servidora requisitada, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 48/2014, RESOLVE: DESIGNAR ISABEL TAVARES SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8119-1, servidora requisitada, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 48/2014, RESOLVE: DESIGNAR MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES, servidora requisitada da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 21/2014, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 113, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 263, de 27 de junho de 2013, ESTER DE ARAÚJO CARNEIRO NEMETALA, matrícula nº 8114-6, servidora requisitada, para exercer, em substituição, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete do Conselheiro Manoel de Andrade.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 21/2014, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 113, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 263, de 27 de junho de 2013, NILVA SANTOS MARTINS ARAÚJO, matrícula nº 8025-0, servidora requisitada, para exercer, em substituição, no período de 20 a 24 de janeiro de 2014, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 21/2014, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 113, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 263, de 27 de junho de 2013, SIDNEY COSTA DE PAULA, matrícula 957-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, para exercer, em substituição, no período de 20 a 24 de janeiro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Jurisprudência, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria das Sessões.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO